



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1325

Página 1 de 10

### Vacinação contra a Covid é ampliada para crianças a partir de seis meses com comorbidades

Seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, por meio da secretaria de Saúde, acaba de ampliar a vacinação contra a Covid-19, contemplando, desta vez, crianças de 06 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias, que tenham comorbidades. Tendo em vista a previsão de chegada das doses, a vacinação estará disponível, neste sábado, dia 19 de novembro, no Ambulatório de Referência e Especialidades (Postão), das 8h às 16h.

A partir da próxima semana, a vacinação segue, exclusivamente, na Unidade Básica de Saúde 'Dr. Waldomiro Paiva Luz', das Cohab I e II, de segunda a sexta, das 8h às 15 horas, para evitar perda de doses. Nos distritos de Ribeiro dos Santos e Bagaçu, a imunização deste novo público será feita mediante contato da UBS com as famílias, devido à pouca demanda.

Segundo documento técnico, o imunizante utilizado será a Pfizer Baby, uma vacina produzida especificamente para este público, que deve tomar três doses, com intervalo de quatro semanas da primeira para a segunda dose e oito semanas para a terceira.

A imunização ocorrerá por faixa etária com prioridade para crianças com deficiência permanente, indígenas, quilombolas ou com uma das comorbidades definidas pelo Ministério da Saúde. Posteriormente, a vacinação deve seguir para crianças sem comorbidades, no entanto, a Saúde disponibilizou o cadastro da xepa para crianças desta faixa etária sem comorbidades, para aplicação em caso de frascos abertos.

Vale ressaltar que a vacinação não é obrigatória e os pais ou responsáveis devem apresentar o termo de autorização para vacinação de menores de idade, disponível no site da Prefeitura ou na própria unidade. Além disso, os pais devem levar o atestado

preenchido pelo médico que acompanha o paciente comprovando a comorbidade.

O formulário de cadastro para a xepa, o termo de assentimento e o atestado padrão estão disponíveis no link: [bit.ly/Vacina\\_COVID](https://bit.ly/Vacina_COVID).

De acordo com estimativa do Cartão Cidadão Olimpiense, o município conta com cerca de 1.200 crianças na faixa etária do novo grupo, incluindo com e sem comorbidades. Em caso de dúvidas, o morador pode entrar em contato com a secretaria de Saúde pelo telefone (17) 3279-1400, ou procurar a UBS mais próxima de sua residência.

#### “DIA D”

Aproveitando o início da vacinação do novo público, neste sábado (19), haverá também uma mobilização especial para intensificar a vacinação contra a Covid de todos os públicos para quem ainda não se imunizou ou está com doses em atraso, com base nas recomendações dos grupos autorizados pelo Ministério da Saúde. Para isso, o morador também pode procurar o ARE, no “Dia D”, das 8h às 16h.

**VACINAÇÃO INFANTIL E DIA 'D' CONTRA A COVID**

**CRIANÇAS DE 06 MESES A 2 ANOS COM COMORBIDADES**

DEMAIS DOSES DISPONÍVEIS PARA TODOS OS GRUPOS, CONFORME PÚBLICOS AUTORIZADOS

**19/11 (sábado)**

**DAS 8H ÀS 16H**

**ARE (POSTÃO)**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E CADASTRO DA XEPA PARA CRIANÇAS SEM COMORBIDADES:  
[WWW.OLIMPIA.SP.GOV.BR](http://WWW.OLIMPIA.SP.GOV.BR)

**Olímpia** | SECRETARIA DE SAÚDE | MAIS INFORMAÇÕES : (17) 3279-1400



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1325

Página 2 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	4
Portarias - Secretaria Municipal de Educação .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Homologação / Adjudicação .....	6
Aviso de Licitação .....	8
Outros atos .....	8
Ratificação .....	9
<b>Comunicados</b> .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Legislativos</b> .....	9
Decreto Legislativo .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1325

Página 3 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI N.º 4.833, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 4.310.200,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil e duzentos reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

04.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DE OLÍMPIA	
04.01.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DE OLÍMPIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
09.122.0302.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM. DO INSTITUTO	
3.1.90.11.00-1	VENCIMENTOS EE VANTAGENS FIXAS P. CIVIL	
	RECURSOS PRÓPRIOS	19.000,00
3.3.90.39.00-9	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA JURÍDICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	5.300,00
3.3.90.46.00-11	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	RECURSOS PRÓPRIOS	400,00
3.3.90.47.00-12	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	RECURSOS PRÓPRIOS	52.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00-16	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	
	RECURSOS PRÓPRIOS	3.000,00
09.272.0302.2.074	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DO INSTITUTO	
3.1.90.01.00-18	APOSENTADORIAS	
	RECURSOS PRÓPRIOS	3.290.000,00
3.1.90.03.00-19	PENSÕES	
	RECURSOS PRÓPRIOS	940.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.310.200,00</b>

**Art. 2.º** O valor de parte do crédito constante do Artigo 1º, no montante de R\$ 2.801.650,00 será coberto com a anulação das seguintes dotações:

04.01.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DE OLÍMPIA	
04.01.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PÚBLICOS DE OLÍMPIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
09.122.0302.2.073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADM. DO INSTITUTO	
3.1.90.16.00-2	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS P. CIVIL	
	RECURSOS PRÓPRIOS	5.300,00
3.3.90.33.00-6	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	RECURSOS PRÓPRIOS	13.000,00
3.3.90.35.00-7	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	20.000,00
3.3.90.36.00-8	OUTROS SERVIÇOS TERC. PESSOA FÍSICA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	18.000,00
3.3.90.40.00-10	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	
	RECURSOS PRÓPRIOS	6.000,00
3.3.90.91.00-23	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

	RECURSOS PRÓPRIOS	12.000,00
3.3.91.40.00-24	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO-INTRA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	19.350,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00-20	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	RECURSOS PRÓPRIOS	2.708.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.801.650,00</b>

**Art. 3.º** O restante do recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, no montante de R\$ 1.508.550,00, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 4.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2022.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### LEI N.º 4.834, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1.º** Fica aberto no Orçamento do Município referente a 2022, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares**, no valor de R\$ 1.565.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.11.00-54	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	150.000,00
3.1.90.16.00-56	OUTRAS DESP. VARIÁV. PES. CIVIL	
	TESOURO	10.000,00
3.1.91.13.00-57	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	30.000,00
02.04.02	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.16.00-99	OUTRAS DESP. VARIÁV. PES. CIVIL	
	TESOURO	10.000,00
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
02.06.02	DIVISÃO DE CULTURA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1325

Página 4 de 10

13.391.0012.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
3.3.90.39.00-157	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA	
	TESOURO	50.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
13.391.0012.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
4.4.90.52.00-159	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	25.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
10.304.0017.2.033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE	
3.3.90.46.00-210	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	10.000,00
<b>02.08.04</b>	<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
10.301.0019.2.032	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DA SAÚDE	
3.1.90.16.00-468	OUTRAS DESP. VARIAV PES. CIVIL	
	TESOURO	80.000,00
3.1.91.13.00-215	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	40.000,00
<b>02.11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.122.0029.2.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RH	
3.1.90.11.00-321	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	1.000.000,00
3.1.90.16.00-323	OUTRAS DESP. VARIAV PES. CIVIL	
	TESOURO	50.000,00
3.3.90.46.00-328	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	
	TESOURO	110.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.565.000,00</b>

**Art. 2.º** Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

<b>02.04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>02.04.02</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
08.244.0008.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.11.00-98	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	30.000,00
<b>02.06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA</b>	
<b>02.06.02</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
13.391.0012.2.028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA	
3.3.90.36.00-156	OUTROS SERV TERC PESSOA FÍSICA	
	TESOURO	75.000,00
<b>02.08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO DE PLAN SERV SAUDE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
10.302.0016.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.1.90.11.00-183	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	80.000,00
<b>02.10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>02.10.02</b>	<b>DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99.00-320	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	TESOURO	1.380.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.565.000,00</b>

**Art. 3.º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de novembro de 2022.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**  
Supervisor de Expediente

### Decretos

#### DECRETO N.º 8.588, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias que especifica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a participação da Seleção de Futebol do Brasil na Copa do Mundo de Futebol de 2022, a realizar-se no Catar;

Considerando que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para o referido evento esportivo; e

Considerando ainda, a necessidade de se continuar a prestar os serviços considerados essenciais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, nas seguintes condições:

I - quando o(s) jogo(s) do Brasil na Copa do Mundo acontecer(em) às 12 horas, fica concedido ponto facultativo a partir das 11 horas;

II - quando o(s) jogo(s) do Brasil na Copa do Mundo acontecer(em) às 13 horas, fica concedido ponto facultativo a partir das 12 horas;

III - quando o(s) jogo(s) do Brasil na Copa do Mundo acontecer(em) às 16 horas, fica concedido ponto facultativo a partir das 15 horas.

**Parágrafo único.** Somente poderão realizar intervalo para descanso nos dias dos jogos, os servidores que tiverem que cumprir jornada de trabalho superior a 6 (seis) horas.

**Art. 2.º** Os servidores que desempenham atividades essenciais e de interesse público, e que trabalharem nos dias dos jogos referidos no artigo 1º, não terão computadas como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual.

**Art. 3.º** As disposições constantes do artigo 1.º não se aplicam aos setores que prestam serviços considerados essenciais, cabendo ao Secretário de cada pasta definir a necessidade, os quais terão expediente normal nos dias assinalados no mencionado artigo 1.º deste decreto.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1325

Página 5 de 10

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 8.569, de 11 de outubro de 2022.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2022.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2022.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias - Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 666, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre Constituição de Comissão para Coordenar o processo anual de atribuição de classes e aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino*

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 2º, inciso I, da Resolução SME nº4, de 16 de novembro de 2022,

Resolve:

Artigo 1º Designar para compor a Comissão de Coordenação do processo anual de atribuição de classes e aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino referente ao ano letivo de 2023, as supervisoras de ensino: Luciana Ferreira De Julle, RG 12.709.268-7, Luciana Maria Moraes Nunes Alves Teixeira, RG 19.246.204-0, Luciana Raphael Diniz Spagnol, RG 22.238.174-7, Maria Aparecida Pagliarini, RG 7.255.077-6, Maristela Aparecida Araujo Bijotti Meniti, RG 19.246.701-3, Iracema Terezinha Ducatti Bassetto, RG 12.787.176-7, a assessora de gabinete II, Cristiana de Oliveira Neto Torres, RG 20.274.833-9, para constituírem a Comissão destinada a conduzir o processo de Atribuição que trata esta Portaria.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 665, de 16 de novembro de 2022.

Olímpia, 16 de novembro de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 668, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**DESIGNANDO** com fundamento na Resolução SME nº 13, de 23 de novembro de 2020 para substituir Diretor, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período

Estela Maris Domingos Miranda de Paula	45.843.527- 2	EMEB Marquês de Rabicó	EMEB Marquês de Rabicó	16/11/2022 à 15/12/2022
--	---------------	------------------------	------------------------	-------------------------

Olímpia, 17 de Novembro de 2022  
Secretária Municipal de Educação  
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

#### PORTARIA Nº 669, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**DESIGNANDO** com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Professor Coordenador	Escola em que exerce a função	Período
Tiago Louzada	28.432.742-6	EMEB Jardim Hélio Cazarini	EMEB Jardim Hélio Cazarini	Ciclo II	17/11/2022 à 19/12/2022

Olímpia, 17 de Novembro de 2022  
Secretária Municipal de Educação  
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Recanto Esperança Prime Clínica Recuperação LTDA. Objeto: contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento psiquiátrico e/ou dependente químico, em regime de contenção (internação compulsória) para pacientes de ambos os sexos. Data de Assinatura: 25/10/2022. Origem: Aditivo Nº 211/2022-1 – Dispensa Nº 39/2022. Prorrogação de contrato. Vigência: 26/01/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1325

Página 6 de 10

### Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2022

Página 1 / 1

### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 329/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP,.

Vendedor	CPF/CNPJ		
MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDAME	40.613.881/0001-30		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - LEITE EM PÓ TIPO NUTREN SENIOR, SUPLEMENTO NUTRICIONAL, LATADE 740 GRAMAS	36,00	87,0000	3.132,00
2 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, TIPO NUTREN JUNIOR EM LATA DE 400 GRAMAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA.	160,00	42,2000	6.752,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>9.884,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Novembro de 2022.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1325

Página 7 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 330/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 330/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS) ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELLI - ME	26.334.347/0001-64	2 - FDE - CD03 - CADEIRA FIXA	24,00	160,0000	3.840,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>3.840,00</b>

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP	61.130.340/0001-21	1 - MESA RETANGULAR DE MADEIRA PARA REUNIÃO, COM 10 LUGARES, ME DINDO 2,75 M DE COMPRIMENTO X 1,40 M DE LARGURA.	3,00	2.400,0000	7.200,00
		3 - ARMÁRIO BAIXO. TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) MEDINDO 25MM(E) X 792MM(L) X 470MM(P) NA COR VERONAOU SIMILAR	5,00	400,0000	2.000,00
		4 - MESA PARA ESCRITORIO COM AS MEDIDAS 740MM(A) X 1400MM(L) X 654MM(P), COM TAMPO EM MDP BP (25MM)	18,00	440,0000	7.920,00
		5 - MESA DE REUNIÃO REDONDA, TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP (25MM) MEDINDO 1200MM (DIAMETRO) X (P)25MM(E), NA COR VERONA	1,00	490,0000	490,00
		6 - GAVETEIRO AÉREO 02 GAVETAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NA COR PRETA, COM ESPECIFICAÇÃO SAE 1008	25,00	238,0000	5.950,00
		7 - MESA PARA ESCRITORIO COM FORMATO EM L TAMPO CONFECCIONADO EM MDP NA COR VERONA DIMENSÕES 740 MM X 1550 X 655 MM	3,00	740,0000	2.220,00
		8 - MESA RETA PARA ESCRITÓRIO COM AS MEDIDAS 750MM(A) X 1250MM(L) X 600MM(P), COM TAMPO EM MDP BP (25MM)	7,00	480,0000	3.360,00
		9 - GAVETEIRO VOLANTE DE 4 GAVETAS	26,00	410,0000	10.660,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>39.800,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Novembro de 2022.

**PAULO SERGIO ALVES JUNIOR**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1325

Página 8 de 10

### HOMOLOGAÇÕES

Às 15:08 horas do dia 17/11/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 330/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS) ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Às 15:06 horas do dia 17/11/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 329/2022, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 17 de Novembro de 2022.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**

Autoridade Competente

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

##### Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 355/2022

Objeto: Aquisição de coletes balísticos para atender as necessidades da Guarda Civil municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de novembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 356/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos de ação judicial, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de novembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

#### Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 357/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos RENAME para atender às necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 05/12/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 05/12/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 17 de novembro de 2022.

**Graziela de Souza Mendes**

Diretora da Divisão de Suprimentos

### Outros atos

#### Aviso de Retomada de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 316/2022

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Olímpia/SP. Fica designado o dia 22/11/2022 às 10h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br). Olímpia, 17 de novembro de 2022.

**Caique Ruiz Gonzales**

Pregoeiro

#### Rerratificação do Edital

##### Concorrência nº 18/2022

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Sistema Estruturado De Ensino, destinado às escolas municipais da Estância Turística de Olímpia/SP, composto por material didático impresso e digital e serviços de natureza continuada tanto para professores quanto para alunos do município.

- No instrumento convocatório Onde se lê no Subitem:

#### 2.2 -

SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO (LOTE ÚNICO)				
ITEM	ALUNOS	MATERIAL	ENTREGA	Nº ALUNOS

Leia-se:

#### 2.2

SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO (LOTE ÚNICO)				
ITEM	ALUNOS	MATERIAL	ENTREGA	QTD. LIVROS

- No Anexo I, no subitem 4, onde se lê:

**4.** Estão previstas para o ano letivo de 2023 as seguintes quantidades de alunos:

SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO (LOTE ÚNICO)				
ITEM	ALUNOS	MATERIAL	ENTREGA	Nº ALUNOS

Leia-se:

**4.** Estão previstas para o ano letivo de 2023 as seguintes quantidades de livros:

SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO (LOTE ÚNICO)				
ITEM	ALUNOS	MATERIAL	ENTREGA	QTD. LIVROS

- No Anexo IX, no subitem 1.1.1, onde se lê:

#### 1.1.1

SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO (LOTE ÚNICO)				
ITEM	ALUNOS	MATERIAL	ENTREGA	Nº ALUNOS

Leia-se:

#### 1.1.1

SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO (LOTE ÚNICO)				
ITEM	ALUNOS	MATERIAL	ENTREGA	QTD. LIVROS

Mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 17 de novembro de 2022.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1325

Página 9 de 10

Tatiana Maria Serafim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Ratificação

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Bruno dos Santos Guzzo, Secretário Municipal de Turismo e Cultura da Estância Turística de Olímpia/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO a Inexigibilidade de Licitação nº. 20/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviço de show artístico para as Festividades de Natal 2022 e chegada do Papai Noel na Estância Turística de Olímpia/SP, à empresa **ALEX DARC GARRIDO DIAS - PRODUÇÕES ME**, CNPJ nº. 16.510.120/0001-79, estabelecida na Av. Doutor Aniloel Nazareth, Parque Industrial Comendador Mançor Daud, CEP: 15.070.565, na cidade de São José do Rio Preto/SP, reconhecendo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Olímpia, 16 de novembro de 2022.

#### Bruno dos Santos Guzzo

Secretário Municipal de Turismo e Cultura da Estância Turística de Olímpia/SP

### Comunicados

#### Comunicado

A Secretária Municipal de Educação, Maria Claudia Vanti Luizon Padilha, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições da Resolução SME nº 15, de 24 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre os procedimentos relativos às substituições ou designações para cargo vago de Supervisor de Ensino", COMUNICA a abertura das inscrições para substituição de Supervisor de Ensino para o ano letivo de 2023.

Os interessados deverão realizar inscrição na Secretaria Municipal de Educação na primeira quinzena do mês de dezembro, das 9h às 11h e das 13h às 15 h.

Olímpia, 16 de novembro de 2022.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha  
Secretária Municipal de Educação

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 562/2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 608/2022, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta)

#### Dispõe sobre a concessão do

#### Prêmio Professor do Ano e da Medalha do Mérito Educacional Professora Alice Moreira Salata a Ilustríssima Senhora Luciana Vitorasso.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,-,-

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedido o Prêmio Professor do Ano e a Medalha do Mérito Educacional "Professora Alice Moreira Salata", a Ilustríssima Senhora **Luciana Vitorasso**, pelos relevantes serviços prestados à Educação.

**Art. 2º** - A entrega do Prêmio e da medalha aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2022.

**José Roberto Pimenta**  
Presidente

**Rodrigo Flávio da Silva**  
Vice-Presidente

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**  
Primeiro Secretário

**Renato Barrera Sobrinho**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2022.

**Silas Rosa**  
Técnico Legislativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 563/2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 609/2022, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta)

#### Dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Ivo Zamgirolami Júnior.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,-,-

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 18 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1325

Página 10 de 10

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedida ao ilustríssimo Senhor **Ivo Zamgirolami Júnior**, a Medalha de Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi", em reconhecimento a relevante contribuição para o desenvolvimento e progresso do esporte de Olímpia.

**Art. 2º** - A entrega da honraria aprovada por este Decreto Legislativo dar-se-á em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes de Orçamento vigente da Câmara Municipal de Olímpia.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2022.

**José Roberto Pimenta**

**Presidente**

**Rodrigo Flávio da Silva**

**Vice-Presidente**

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**

**Primeiro Secretário**

**Renato Barrera Sobrinho**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2022.

**Silas Rosa**

**Técnico Administrativo**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 564/2022**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 610/2022, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta)

**Dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", ao Ilustríssimo Senhor Itamar Patrocínio Rosa.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -, -

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica concedida ao Ilustríssimo Senhor **Itamar Patrocínio Rosa**, a Comenda do "Brasão do Centenário" e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", cuja outorga será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste Decreto

Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Olímpia.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 17 de novembro de 2022.

**José Roberto Pimenta**

**Presidente**

**Rodrigo Flávio da Silva**

**Vice-Presidente**

**Márcio Henrique Eiti Iquegami**

**Primeiro Secretário**

**Renato Barrera Sobrinho**

**Segundo Secretário**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 17 de novembro de 2022.

**Silas Rosa**

**Técnico Administrativo**